DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1546** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.772, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.088, de 06 de março de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.088, de 06 de março de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 413.500,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 413.500,00

02.09.04	3.3.90.39.00	15.452.0181.2031	01	100141	415	serviços de utilidade pública	413.500,00
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**413.500,00**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 413.500,00

Fontes de Recurso	
TOTAL DA ANULAÇÃO	**-413.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 194

PORTARIA Nº 14.633 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a servidora Aline Claudino como gestora do Cemitério Municipal, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERNDO o Termo de Ajustamento de Condutas firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Guará e o Secretário Municipal de Obras e Serviços de Guará, em 23 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **ALINE CLAUDINO, RG Nº 22.899.514-0/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO"**, como Gestora do Cemitério Municipal, devendo desempenhar as seguintes funções:

I - Coordenar os serviços funerários e dos inumadores;

II - Coordenar e zelar pela limpeza e manutenção do cemitério;

III - Realizar os atendimentos e fornecer orientações ao público;

IV - Emitir guias de arrecadação pelos serviços prestados e concessões na necrópole;

V - Emitir instrumentos de concessão dos jazigos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.630, de 10 de novembro de 2023.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 195

PORTARIA Nº 14.634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Suspende as férias regulamentares da servidora Priscila Prioli Cândido Dias, por motivo de sua licença maternidade, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a partir de 22 de novembro de 2023, as férias regulamentares da servidora **PRISCILA PRIOLI CÂNDICO DIAS, RG nº 42.387.012-9/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"NUTRICIONISTA"**, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, em razão de sua licença maternidade, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para gozo imediatamente após o término da licença maternidade, sendo de 20.05.24 a 02.06.24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 94/23.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de móveis para diversos setores da Prefeitura Municipal de Guará, com fornecimento parcelado, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 06.12.2023. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 24 de novembro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....